



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 119/2018 - PJPI/TJPI/SLC

OBJETO	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO.
SEI	18.0.000057854-8
DEMANDANTE	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEPMATPAT
CNPJ/CONTRATANTE	06.981.344/0001-05
DEMANDA	Memorando Nº 4801/2018 - PJPI/TJPI/SEAD/DEPMATPAT (0739121)
CONTRATADA	LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA - EPP
CNPJ/CONTRATADO	04.154.079/0001-66
ENDEREÇO	Rua Álvaro Mendes, nº 1481, Bairro Centro, em Teresina-Piauí
TELEFONE/E-MAIL	(86) 3302-3163/ (86) 3302-3164/livrariacampos@livrariacampos.com.br
AUTORIZAÇÃO	Autorização Nº 577/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0744609)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Legislação Federal/Nacional: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), D.F. 7.892/13, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame;
DOCS./INTEGRANTES	a) Edital da Licitação e Anexos do Pregão Eletrônico nº 44/2017; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 50/2017; e d) Termo de Liberação Administrativa Interna nº 148/2018.
ENTREGA DO OBJETO	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almoxarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email almoxarifado@tjpi.jus.br.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Ação Orçamentária: 2141; Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.
FISCAIS	Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542. Suplente - Mirelly Melck Alves Ribeiro, matrícula 27994.
HABILITAÇÃO	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as

	obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	<p>O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota fiscal/fatura dos serviços; • Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; • Prova de regularidade do FGTS; • Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO	03 (três) dias, contados a partir da data da disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, conforme SEÇÃO XXII do Edital do PE nº 44/2017.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017.
DO FORO	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP Nº 50/2017							
Lote/Item	Síntese do Objeto	Unid	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Liberada	Grau de Jurisdição	Valor Total
9/1	PORTA LÁPIS, lembrete, clips, em acrílico fumê, sem colagem das três partes e sem emendas.	Unid	1.000	R\$ 5,66	192	1º Grau	R\$ 1.086,72
					48	2º Grau	R\$ 271,68
15/1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, tamanho 26/6, fabricado com arame de aço acobreado, Caixa com 3.000 R\$ 3,53 R\$ 10.590,00 com tratamento anti-ferrugem, caixa com 5000 unidades	Caixa com 5.000 unid	3.000	R\$ 3,53	1.600	1º Grau	R\$ 5.648,00
					400	2º Grau	R\$ 1.412,00
15/2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, tamanho 23/10, fabricado com arame de aço acobreado, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 1000 unidades.	Caixa com 1.000 unid	1.000	R\$ 3,25	800	1º Grau	R\$ 2.600,00
					200	2º Grau	R\$ 650,00
VALOR TOTAL:		R\$ 11.668,40 (Onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)					

VALOR TOTAL PARA 1º GRAU:	R\$ 9.334,72 (Nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)
----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------

VALOR TOTAL PARA 2º GRAU:	R\$ 2.333,68 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)
VALOR TOTAL:	R\$ 11.668,40 (Onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
EMPRESA:	LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.154.079/0001-66.
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil, Agência: 3219-0, Conta Corrente: 10.8955-2.

CIENTE do teor desta ordem de fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 21/11/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMAR VIANA CAMPOS, Usuário Externo**, em 21/11/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0745818** e o código CRC **FECED1DE**.